

Ofício nº 119/SINTUPERJ/2022

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022.

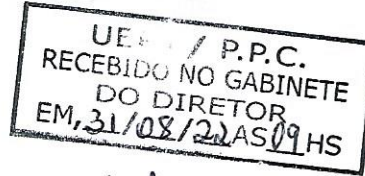
Ao Magnífico Reitor da UERJ
Prof. Mario Sérgio Alves Carneiro

C/c Magnífico Reitor da UENF
Prof. Raul Ernesto Lopez Palacio

C/C Diretor Geral do HUPE
Dr. Ronaldo Damião

C/C Diretor Geral da PPC
Prof. Flávio Antônio de Sá Ribeiro

CÓPIA



Valéria Barbosa

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais – SINTUPERJ vem comunicar à Vossa Magnificência que a Assembleia Geral Extraordinária dos servidores da UERJ, realizada no Auditório 11, no dia 29/08/2022 às 14h, teve as seguintes deliberações:

- 1 – Acompanhar o **recebimento e a total implementação dos pagamentos** referentes a Lei 8436/19, Art. 12: reenquadramento de todos os **Auxiliares Técnicos Universitários (AU) ativos, aposentados e pensionistas;**
- 2 – Acompanhar o **recebimento e a total implementação dos pagamentos** referentes ao **segundo terço de férias dos Técnicos de RX do HUPE**, referente a **setembro/2014 a dezembro/2019** para os **ativos** e o pagamento do segundo terço de férias dos **Técnicos de RX** que se **aposentaram entre setembro/2014 e abril/2022;**
- 3 – **Pagamento imediato dos auxílios transporte, educação e saúde para todos os servidores da UERJ.** Implementação dos auxílios, concedidos e legalizados desde março de 2022, baseados na Lei 9602/2022; no seu Art.10;
- 4 - **Pagamento imediato dos auxílios educação e saúde para todos os servidores da UENF** conforme a Lei 9450/21, nos seus Art.1º e 2º;
- 5 – **Correção dos valores do auxílio excepcional para R\$ 900,00 (novecentos reais) com pagamento dos retroativos referentes a março de 2022** conforme AEDA 014/REITORIA/2022;
- 6– **Transparência total através de portal institucional de todos os gastos/pagamentos que envolvam a UERJ;**
- 7 – **Pagamento mensal regular** para os trabalhadores vinculados a projetos do HUPE, PPC ou outras unidades da UERJ, que encontram-se em atraso;
- 8 – Devido ao início em 01/09/2022 do processo eleitoral do SINTUPERJ quadriênio 2023/2026, a convocação de assembleia geral extraordinária poderá ser feita a qualquer tempo, conforme demanda, devendo ser divulgada com 72h de antecedência pelo site.

Sem mais para o momento, saudações Sindicais!!!

Cássia Gonçalves Santos da Silveira
Coordenadora Geral do SINTUPERJ
Quadriênio 2019-2022
Matrícula 30832-0

Cássia Gonçalves Santos da Silveira
Diretoria Executiva do SINTUPERJ
Quadriênio 2019-2022

Marcus Vinícius F. Ferreira
ASG-AA-HUPE/GDG
CPF: 134.558.667-73
31/08/22

CABINETE DO REITOR / UERJ
REG: _____
RECEBIDO EM _____
31/08/2022
Petrônio 31866-7